



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014985/2019-90 – CONSELHO DE CURADORES – CUR;**

CONSIDERANDO o que consta no Art. 29 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, como suplente, a docente **Marta Monteiro Cruz** como representante deste Conselho para o Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA